



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Paulo Sergio Rodrigues Flores, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI ME** com sede na Rua Emilio Sesti, 160, CEP 97760-000, Jaguari/RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr Valderi Joce Conterato Giacomelli, portador da célula de identidade RG nº. 2006736629, e CPF nº. 244.837.370-15, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos , para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
31	16	PAC	Copos descartáveis de 180 ml (pacote com 100 unidades)	Critsal Copos	4,00000	64,00
32	10	PAC	Copos descartáveis de 50 ml (pacote com 100 unidades);	Divina Mesa	2,20000	22,00
38	39	FR	Desodorizador de ar em aerosol, embalagem com no mínimo 350 ml (tipo bom ar);	Bom Ar	9,98000	389,22
39	24	UN	Desodorizador para vaso sanitário, com 1 gancho e rede de proteção, caixa com 01 unidade, fragrâncias variadas;	Sanny	2,23000	53,52
48	25	UN	Esfregão de aço;	Reluz	1,35000	33,75
49	12	PAC	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades;	Asolan	2,09000	25,08
50	56	UN	Esponja dupla face, lacrada, medindo 110 x 75 x 20 mm, para limpeza leve e pesada;	Brilhus	1,05000	58,80
65	25	EMB	Lenços umedecidos, sem álcool, sem corantes, aprovado dermatologicamente, embalagem com no mínimo 300 unidades	Baby Roger	10,64000	266,00
74	20	PAR	Luva de borracha tamanho M, tipo doméstica, resistente, anti-alérgico, pcte com 01 par	Mucambo	3,84000	76,80
80	06	FR	Multi inseticida, spray aerosol, frasco com no mínimo 300 ml unidade	Pro inset	9,90000	59,40
85	20	UN	Pano de algodão para chão, branco (alvejado),	Martins	5,67000	113,40



Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			medida mínima de 40 x 60cm			
86	04	PAC	Pano de limpeza, multi-uso, poroso antibactericida, descartável, med aprox. 60X33cm, pacote c/5 unidades	Bom Pack	4,90000	19,60
87	32	UN	Pano de prato branco (alvejado) com barra - medida mínima de 40 x 60 cm	Martins	5,45000	174,40
88	50	PAC	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 04 rolos	Maxpel	5,44000	272,00
89	25	PAC	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 16 rolos	Maxpel	22,00000	550,00
90	61	EMB	Papel toalha branco luxo, interfolhar, tamanho mínimo 20 x 23 cm, fardo com 1250 folhas	Maxpel	17,60000	1.073,60
95	05	UN	Sabão de glicerina - barra com 400 gramas	Mabela	4,68000	23,40
101	10	UN	Sabonete neutro, branco, 90 g	Protex	2,98000	29,80
Total dos Produtos						3.304,77

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **3.304,77** (Três mil trezentos e quatro reais e setenta e sete centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 5/2019 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SMED

Projeto: 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB

RV: 31 FUNDEB



Despesa: 3390.30.21.00.00.00 Material de copa e cozinha

Dotação: 7275

Projeto: 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB

RV: 31 FUNDEB

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

Dotação: 7276

Órgão Solicitante: SMS

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

RV: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

Dotação: 19306

Órgão Solicitante: SMAD

Projeto: 2009 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

RV: 1 Recurso Livre

Despesa: 3390.30.21.00.00.00 Material de copa e cozinha

Dotação: 5179

Projeto: 2009 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

RV: 1 Recurso Livre

Despesa: 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao

Dotação: 5180

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 5/2019 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 011/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."*

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 11 de Março de 2019

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS 1: _____ 2: _____

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em 11/03/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.